

XP HOTÉIS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 18.308.516/0001-63

PERFIL DO FUNDO (23/04/2019)

Código de Negociação	Cota Sênior: XPTH11 Cota Ordinária: XPTH12 Cota Subordinada: XPTH13
Local de Atendimento aos Cotistas	Sede do Administrador
Data da Constituição do Fundo	29/09/2015
Quantidade de cotas atual	3.737.642
Data do registro na CVM	19/04/2016

Código ISIN	COTAS – COTAS: BRVREHCTF005 COTAS – SENIOR: BRVREHCTF013 COTAS - SUBORDINADA : BRVREHCTF039 RECIBOS - 3 EMISSÃO: BRVREHR02M12 RECIBOS – OFERTA: BRVREHR01M13 COTAS – ORDINÁRIA: BRVREHCTF021
Jornal para publicações legais	N/A
Patrimônio Atual (R\$)	R\$ 387.631.758,74
Valor da cota (R\$)	SÊN. R\$ 101,25251228 ORD. R\$ 105,58163055 SUB. R\$ 105,58163055
Código CVM	0316014

Administrador
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CNPJ 27.652.684/0001-62 SEDE: RUA SURUBIM, 373, 4º ANDAR, CIDADE MONÇÕES, SÃO PAULO / SP E-MAIL: ATENDIMENTOCVM@GERAFUTURO.COM.BR TELEFONE/FAX: (21) 2169-9999

Diretor Responsável
NOME: GUILHERME CHARNAUX GRUMSER ENDEREÇO COMPLETO: RUA SURUBIM, 373, 4º ANDAR, CIDADE MONÇÕES, SÃO PAULO / SP E-MAIL: ATENDIMENTOCVM@GERAFUTURO.COM.BR TELEFONE/FAX: (21) 2169-9999

Características do Fundo
Fundo constituído com base na Lei nº 8.668/93, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Objetivo e Política de Investimento do Fundo
O Fundo tem por objetivo proporcionar aos Cotistas a valoriação e rentabilidade de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição dos Ativos Imobiliários, de forma a proporcionar aos seus Cotistas o pagamento de remuneração advinda da locação, arrendamento, ou outra forma legalmente permitida de exploração comercial dos Ativos Imobiliários.

Da Política de Distribuição de Resultados

O Fundo deverá distribuir semestralmente a seus Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco) por cento dos lucros auferidos, apurado segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Não obstante, o Administrador por recomendação da Gestora distribuirá mensalmente rendimentos como antecipação do resultado semestral do Fundo.